

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2026, às 13h30, nas dependências da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Sr. Paulo Cesar Pansera, reuniram-se os vereadores do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná. Realizado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. **Pauta do dia:** leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 65, de 10 de agosto de 2026. A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 46 do Regimento, solicitou maior prazo para análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026. Primeira votação do **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2026. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências. **MENSAGEM MODIFICATIVA DO EXECUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026**, que altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 25/2026, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Projeto de Lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocada em votação no Plenário, o Projeto de Lei nº 25/2026 foi reprovado, com 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Primeira votação da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. Súmula:** "Revoga os incisos II e III do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Salgado Filho e dá outras providências. **Iniciativa:** Vereadores Paulo Cesar Pansera, Adair Sugari, Nivaldo Duarte Beber, Rudinei Antonio Klein e Diego Jose Annater. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Salgado Filho se fez necessária, visando revogar o voto secreto nas votações das contas do Executivo e dos vetos, alinhando a legislação municipal aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no âmbito do PROLEGIS, e fortalecendo o controle social, a legitimidade das decisões e a responsabilidade dos vereadores, que passarão a responder publicamente por seus votos, em sintonia com as boas práticas de governança e com o aprimoramento do novo Regimento

Paulo C. Pansera

Diego Jose Annater

Jose Roberto

Valdeci Oliveira

Rudinei Antonio Klein

Paula Bertel Gappelin
Miroslawkuarte Belen

Salgado L.
Bansera

Interno da Câmara Municipal, o qual se encontra em fase de estudo e elaboração. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocada em votação no Plenário, foi reprovada, com 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, uma vez que era necessário o quórum de 2/3 (dois terços), correspondente a 06 (seis) votos, para sua aprovação. Votaram a favor da Proposta de Emenda à Lei Orgânica os vereadores: Paulo Cesar Pansera, Adair Sugari, Nivaldo Duarte Beber, Rudinei Antonio Klein e Diego Jose Annater. Votaram contra a Proposta de Emenda à Lei Orgânica os vereadores: José Favaretto, Mirian Rosani Militz de Oliveira, Paula Bertol Cappelin e Valdecir Osmar Pietski. Todo o conteúdo da sessão, os demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis, na íntegra, em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal, para livre acesso de qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. O Presidente Paulo Cesar Pansera agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Luciane Barcarol, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2026.

Secretária: Carla Luciane Barcarol

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego J. Annater

José Favaretto: José Favaretto

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paula Bertol Cappelin: Paula Bertol Cappelin

Paulo Cesar Pansera: Paulo C. Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei A. Klein

Valdecir Osmar Pietski: Valdecir Osmar Pietski